



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Do Sr. TADEU ALENCAR)

Requer a realização de audiência pública para iniciar o processo de discussão do Projeto de Lei nº 1.518/2021 com a oitiva dos representantes abaixo listados, a ser realizada no âmbito da CCULT.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Cultura, para debater o Projeto de Lei nº 1.518/2021.

Para compor a Mesa de Exposição, solicito que sejam convidados os presidentes ou representantes das seguintes associações:

1. Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura - Sra. Presidente Ursula Vidal e seus Vice-Presidentes Regionais:
 - i. Região Norte: Sr. Manoel Pedro de Souza Gomes;
 - ii. Região Nordeste: Sra. Arany Santana Neves dos Santos;
 - iii. Região Centro-Oeste: Sr. Cesar Moura;
 - iv. Região Sudeste: Sr. Fabrício Noronha;
 - v. Região Sul: Sra. Beatriz Helena Miranda Araújo;
2. Fórum de Secretários Municipais de Cultura das Capitais e Municípios Associados - Sra. Presidente Cristina de Castro;
3. Confederação Nacional dos Municípios - Sr. Presidente Glademir Aroldi;





JUSTIFICATIVA

Diante de um cenário pandêmico que, infelizmente, não se encontra próximo de sua resolução, faz-se necessário voltarmos nossa atenção aos trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural. Trata-se de um dos segmentos mais prejudicados da economia brasileira, o primeiro a ser obrigado a interromper suas atividades e o último a quem será permitida a retomada à normalidade.

Diante dos efeitos prolongados que o setor ainda há de sentir, a solução para esse problema passa necessariamente pela criação de uma política nacional permanente de fomento ao setor cultural brasileiro, que garanta a descentralização dos recursos e a celeridade em sua execução.

Para viabilizar o melhor formato de sua implementação e combater os efeitos de longo prazo da pandemia sobre o fazer cultural, esta Comissão precisa envolver todos os entes da federação no debate e garantir o respeito às especificidades de todas as regiões de nosso país.

A Lei Aldir Blanc, aprovada pela quase unanimidade deste Congresso Nacional, deu o primeiro passo na resposta deste Parlamento à Cultura, com a injeção emergencial de R\$3 bilhões, o que garantiu a criação de mais de 400 mil postos de trabalho. Precisamos agora seguir em frente com a análise e desenvolvimento da Política Nacional Aldir Blanc de fomento.

Solicitamos, pois, apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado TADEU ALENCAR
PSB/PE

